



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Padre Nicolau Rosso, 134 - Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 361/88, de 15 de dezembro de 1988.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Jovino Elso Periolo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cz\$ 34.097.000,00 (trinta e quatro milhões e noventa e sete mil cruzados), para reforçar dotações orçamentárias a saber:

0000 - CÂMARA MUNICIPAL	
0000 - CÂMARA MUNICIPAL	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 350.000,00
0100 - GABINETE DO PREFEITO	
0100 - GABINETE DO PREFEITO	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 28.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 2.500.000,00
0200 - SECRETARIA	
0200 - SECRETARIA	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 750.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$ 150.000,00
0300 - SERVIÇO DE FAZENDA	
0300 - SERVIÇO DE FAZENDA	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 300.000,00
0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0401 - SERVIÇOS URBANOS	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 3.050.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 2.000.000,00

segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Padre Nicolau Rosso, 134

Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná


Continuação Lei nº 361/88.-

0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0402 - SERVIÇO RODOVIÁRIO	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 1.900.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 5.000.000,00
0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 4.500.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$ 730.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 3.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 3.000.000,00
0600 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0600 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 320.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.519.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado o excesso de arrecadação obtido por fontes e alíneas da receita, conforme Resolução nº 11.982 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,
em 15 de dezembro de 1988.-


Jovino Elso Periolo
Prefeito Municipal